**RESOLUÇÃO nº 039/2021, de 24 JUNHO de 2021.**

***“DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL E SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS NA DATA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.***

**O VEREADOR CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI,** no uso de suas atribuições legais, com base no art. 137, § 2º, VI, do Regimento Interno, e

***Considerando*** *o falecimento do Senhor JOSÉ BARROS DOS SANTOS, Tio do Vereador Presidente deste Legislativo, cujo falecimento representa uma perda irreparável para sua família e amigos.*

***Considerando*** *que nesse momento de dor, o Poder Legislativo de Jaraguari presta suas condolências e deseja a toda a família enlutada, que encontrem o conforto necessário para superar essa perda.*

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Fica decretado Luto Oficial no âmbito do Poder Legislativo Jaraguariense, na data de hoje, em virtude do falecimento do Senhor JOSÉ BARROS DOS SANTOS, mais conhecido como “Zequinha”, ocorrido nesta data de 24 de junho de 2021.

**Art. 2º** - Ainda conforme a Resolução, em solidariedade à família do falecido, fica suspensa às atividades no âmbito do Poder Legislativo, nesta quinta feira dia 24 de junho de 2021, sem prejuízo de suas atividades.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, e seus efeitos valem a partir de 24 de junho de 2021.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Jaraguari-MS, 24 de junho de 2021.

**VERº. CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA - PSD**

**Presidente**